



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

Av. Bernardino de Andrade, 86 - Fone/fax: (47) 3557-1177

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA - 10.655.408/0001-55

Home Page: www.ucavi.org.br/imbuia

E-mail: camaraimbuia@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 11/2014

CRIA O ESPAÇO CULTURAL DA CAMARA MUNICIPAL DE IMBUÍA – SC.

A Câmara Municipal de Imbuia - SC, no uso de suas atribuições e atendendo a preceitos legais, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado o espaço cultural da Câmara Municipal de Imbuia - SC.

Art. 2º - O Espaço cultural da Câmara Municipal de Imbuia - SC, tem como objetivo desenvolver atividades culturais, educacionais e institucionais incentivando as diversas formas de expressão, promovendo lazer e entretenimento, além do acesso as fontes de cultura e de informação visando o desenvolvimento intelectual do cidadão, seu preparo para o exercício da cidadania e sua integração social ao Poder Legislativo Municipal.

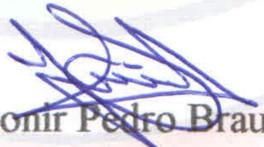
Art. 3º - A mesa da Câmara tomará todas as providencias no sentido de adquirir equipamentos de som, imagem e iluminação e tudo que houver necessidade para adequar o espaço para realização de eventos, como cinema, exposições de pinturas e artesanato, objetos de arte, workshops, peças teatrais, tanto infantis como para adultos, música erudita com a apresentação de orquestras sinfônicas, corais, e também a realização de palestras, cursos e debates educativos, todos franqueados à população de Imbuia - SC.

Parágrafo único – A Câmara Municipal poderá firmar convenio com escolas igreja e clubes de serviços e associação de bairros para levar o espaço cultural aos bairros e distritos do município de Imbuia - SC.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente resolução serão cobertas pelo orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de sessões 18 de setembro de 2014.


Leonir Pedro Braun
Vereador Autor

APROVADO POR
UNANIMIDADE
22/09/2014

PRESIDENTE